



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.040,63 (duzentos e cinquenta mil, quarenta reais e sessenta e três centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1475	12.02.3.3.90.39.10.301.1001.2.520.92.3000060	R\$ 95.040,63
1048	12.02.3.3.90.39.10.301.1001.2.520.02.3000060	R\$ 155.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto através de excesso de arrecadação exercício 2017, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), e do superávit financeiro exercício 2016, no valor de R\$ 95.040,63 (noventa e cinco mil, quarenta reais e sessenta e três centavos), referente à solicitação de ajustes orçamentários da verba PAB Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhe/.